



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

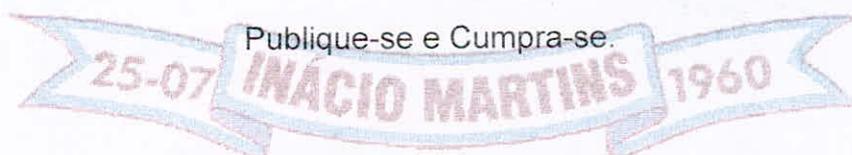
PORTARIA N.º 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 034/2018**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, retornando as atividades no dia 15 de fevereiro, quinta-feira, no horário normal, conforme o Decreto N.º 034/2018, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.



Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2018.


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1022 Página 14
Data: 07/02/2018